



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA Nº 049/2019

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2019, VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal **MARIA LOURDES DE OLIVEIRA GOMES**, CPF: 522.839.096-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Prefeitura de Brazópolis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 212-1, CBO 992225, de acordo com o **Artigo 3º da EC. 47/05 e Artigo 68, Incisos I, II e III**, da Lei Complementar nº. 02/2015, de 30.11.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 01, DE ABRIL DE 2019.

